



DECRETO Nº. 121/2009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

NOMEIA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Municipal nº 295/2007, de 23 de maio de 2007, que foi editada devido a necessidade de modernização administrativa da “Fundação Médico-Assistencial do Trabalhador Rural de Rio Novo do Sul” e, sobretudo, no sentido de assegurar a continuidade dos serviços médicos prestados à população;

Considerando, ainda, o resultado da eleição realizada pelo Conselho Deliberativo da “Fundação Médico-Assistencial do Trabalhador Rural de Rio Novo do Sul” (§5º do art.11, da Lei nº. 295/2007),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DEJAMIR TELLES** para o cargo de Presidente da “Fundação Médico-Assistencial do Trabalhador Rural de Rio Novo do Sul”, para o quadriênio de 2009 a 2012.

§ 1º. – A presente nomeação se estenderá até o final do mandato do Chefe do Executivo Municipal, podendo ser prorrogada até o mês subsequente à assunção do novo mandatário, tudo conforme consta no § 5º, do artigo 11, da Lei 295/2007.

§ 2º. – O exercício da atividade de Presidente da Fundação se dará a título gracioso nos termos do § 7º, do art. 11 da Lei supra referenciada.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 10 de fevereiro de 2009.


ESTEVAM ANTÔNIO FIÓRIO
Prefeito Municipal